



www.pentagonotrustee.com.br

ÂNIMA HOLDING S.A.

2ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2019

1. PARTES

EMISSORA	ÂNIMA HOLDING S.A.
CNPJ	09.288.252/0001-32
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Oliveira Trust DTVM S.A.
MANDATÁRIO	Oliveira Trust DTVM S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	ANIM12
DATA DE EMISSÃO	11/11/2019
DATA DE VENCIMENTO	11/11/2024
VOLUME TOTAL PREVISTO**	350.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	350.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,35% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	"3.4.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados para a recomposição de caixa decorrente de aquisição de participações societárias."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	N/A

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2019

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO (R\$)	PAGAMENTO DE JUROS (R\$)
RESGATADAS	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2019

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	350.000	350.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 25/10/2019, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a integralização do capital social da Companhia.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 14/02/2019: A Companhia recebeu da O3 Gestão de Recursos Ltda., na qualidade de gestora do Península Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um comunicado da alienação, pelo FIP no mercado de bolsa da B3, de 2.300.000 ações ordinárias de emissão da Anima, representativas de 2,93% das ações ordinárias e do capital social da Companhia.

Comunicado ao Mercado em 20/02/2019: A Companhia comunica ter recebido da VELT PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA., correspondência na qual informou que o somatório das ações ordinárias de emissão da Ânima Educação detidas pelos veículos de investimento sob sua gestão atingiu, o montante de 4.210.208 ações, equivalente a 5,359% da totalidade das ações da Companhia.

Fato Relevante em 19/03/2019: O Conselho de Administração aceitou o pedido de renúncia do Sr. Ignacio Dauden Martinez do cargo de Diretor de Novos Negócios e, em virtude desta renúncia, elegeu para o referido cargo, o Sr. Átila Simões da Cunha.

Comunicado ao Mercado em 20/03/2019: Informativo dos resultados do 4º trimestre de 2018 (4T18).

Fato Relevante em 25/03/2019: Os Acionistas Originais e o acionista Península FIP firmaram, um Instrumento de Distrato do Acordo de Acionistas celebrado em 23 de setembro de 2014, pelo qual a Península FIP deixa de integrar o bloco de controle.

Comunicado ao Mercado em 01/04/2019: Informativo dos resultados do processo de admissão de alunos do primeiro semestre de 2019.

Comunicado ao Mercado em 25/04/2019: A Companhia informa que anunciará, em 13 de maio de 2019, após o fechamento do mercado, os resultados do 1º trimestre de 2019 (1T19).

Comunicado ao Mercado em 13/05/2019: Informativo dos resultados do 1º trimestre de 2019 (1T19).

Comunicado ao Mercado em 10/07/2019: A Companhia recebeu da O3 Gestão de Recursos Ltda., correspondência na qual informou que o somatório das ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo conjunto de fundos administrados e/ou geridos pela “FIA” atingiu, na presente data, o montante de 3.064.540 ações, equivalente a 3,9% da totalidade das ações da Companhia.

Comunicado ao Mercado em 17/07/2019: A Companhia informa que anunciará, em 12 de agosto de 2019, após o fechamento do mercado, os resultados do 2º trimestre de 2019 (2T19).

Fato Relevante em 06/08/2019: A Companhia assinou, um INSTRUMENTO PARTICULAR DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, INVESTIMENTO MÚTUO E OUTRAS AVENÇA, por meio do qual sua subsidiária integral SOBEPE - Sociedade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A celebrou negócio jurídico com todos os sócios da AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e da VIDAM EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – EPP, que, ao final, resultará na titularidade de todas as participações societárias de referidas sociedade, detentoras dos direitos de manutenção das Instituições de Ensino da AGES.

Comunicado ao Mercado em 13/08/2019: Informativo dos resultados do 2º trimestre de 2019.

Comunicado ao Mercado em 07/10/2019: Informativo dos resultados do processo de admissão de alunos do segundo semestre de 2019.

Comunicado ao Mercado em 14/10/2019: A Companhia informa que anunciará, em 13 de novembro de 2019, após o fechamento do mercado, os resultados do 3º trimestre de 2019 (3T19).

Comunicado ao Mercado em 04/11/2019: A Companhia informa que está aberto, o prazo de 30 (trinta) dias para que eventuais acionistas dissidentes notifiquem a Companhia reclamando seu reembolso, indicando quantidade de ações de sua titularidade no dia 5 de agosto de 2019. O prazo para exercício do direito a reclamar o reembolso encerra-se em 04 de dezembro de 2019.

Comunicado ao Mercado em 04/11/2019: Encerramento do prazo para os acionistas manifestarem sua eventual dissidência sobre a ratificação da aquisição de participações societárias que resultaram na compra do controle das sociedades Vidam Empreendimentos Educacionais Ltda. e Ages Empreendimentos Educacionais Ltda., detentoras dos direitos de manutenções das Instituições de Ensino AGES, pela SOBEPE – Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S/A (subsidiária integral da Ânima Holding S/A).

Comunicado ao Mercado em 07/11/2019: A Companhia informa que anunciará, em 11 de novembro de 2019, após o fechamento do mercado, os resultados do 3º trimestre de 2019 (3T19).

Fato Relevante em 11/11/2019: Realização de sua 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, com esforços restritos, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 totalizando um montante de R\$350.000.000,00.

Fato Relevante em 14/11/2019: A Companhia firmou Contrato com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL através do qual foi concedido à Anima Educação o direito de, até 4/1/2021, adquirir a titularidade da manutenção sobre a UNISUL.

Comunicado ao Mercado em 06/12/2019: Encerramento do prazo para os acionistas manifestarem sua eventual dissidência sobre a incorporação de ações aprovada na AGE de 25/10/2019. A Companhia informa ainda que não recebeu qualquer comunicação relativa ao exercício do direito de recesso, que se encerrou em 4 de dezembro de 2019.

Fato Relevante em 12/12/2019: A Companhia assinou CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUOTAS E OUTRAS AVENÇAS por meio do qual sua subsidiária integral VC Network Educação S.A. ("VC"), celebrou negócio jurídico que resultará na aquisição da totalidade das cotas da ADMINISTRADORA EDUCACIONAL NOVO ATENEU LTDA ("AENA"), mantenedora do Centro Universitário – UNICURITIBA.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Financeira Líquida / EBITDA Ajustado	N/A	N/A	N/A	Limite<=4,0 Apurado=3,2 Atendido
EBITDA Ajustado/ Resultado Financeiro	N/A	N/A	N/A	Limite>=1,3 Apurado=3,4 Atendido
LIQUIDEZ CORRENTE	N/A	N/A	N/A	Limite>=1,2 Apurado=1,4 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotruster.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68, §1º, b da LEI 6.404/76

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Itens 3 e 4 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.

<i>creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste

Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSORA	ÂNIMA HOLDING S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	150.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	150.000.000
DATA DE VENCIMENTO	29/05/2023
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,00% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

I. Fiança: garantia fidejussória prestada por (i) Brasil Educação S.A.; (ii) Cesuc Educação Ltda.; (iii) Faceb Educação Ltda.; (iv) HSM do Brasil S.A.; (v) Instituto de Educação, Cultura e Ensino Superior S.A.; (vi) IEDUC – Instituto de Educação e Cultura S.A.; (vii) Instituto Politécnico de Ensino Ltda.; (viii) PGP Posse e Gestão Patrimonial S.A.; (ix) Sociedade Catalana de Educação Ltda.; e (x) Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A..